
RESOLUÇÃO Nº 225/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com a Assembléia do COSEMS-ES, realizada dia 27 de setembro de 2013, às 11 horas, no auditório da ETSUS-Vitória/ES.

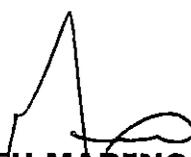
Considerando a Portaria GM/MS n.2.488, de 11 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica e cria no âmbito do SUS, os Núcleos de apoio à Saúde da Família – NASF.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a resolução n.095/2013, da CIR Central, que aprova a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, Tipo I, no município de **Rio Bananal**.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de outubro de 2013.



TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde